

**PORTARIA N° 1189/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/11/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0125/11-GAB/CGPC de 21/03/11, que apurou as circunstâncias do baleamento dos servidores: PAULO DOS SANTOS TORRES e EDSON OZIERES FARIA NASCIMENTO, ocorrido no interior de um veículo particular, durante a condução do nacional JOSÉ MARTINS VELOSO NETO e outros, o que gerou a instauração do IPL n° 00212/2010.000170-6, de 19/12/10/São Felix do Xingu;
CONSIDERANDO: não restar provado a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0125/11-GAB/CGPC de 21/03/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA N° 1190/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/11/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0640/11-GAB/CGPC de 28/12/11, que apurou as circunstâncias da morte do preso de Justiça: CRISTIANO TAVARES DE FARIAS, no interior do cárcere da DP de Oriximiná, em 05/12/2011, fato que gerou o IPL n°. 105/2011.000507-1; conforme Of. n°. 405/2011/CRPC/BMA e Despacho/COINT/CGPC de 27/12/2011;
CONSIDERANDO: não restar provado a prática de transgressão disciplinar por parte de servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0640/11-GAB/CGPC de 28/12/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA N° 1191/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/11/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0284/11-GAB/CGPC de 19/05/11, que apurou o teor da Representação do Sr. ANTONIO CONCEIÇÃO SILVA, em tese, vítima de arbitrariedades, atribuídas aos servidores: MARCOS MILÉO BRASIL e MAC DOWELL SILVEIRA CAVALCANTE FILHO, fato ocorrido em 07/02/11, na Vila dos Cabanos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 06/05/11 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar provado a prática de transgressão disciplinar por parte dos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0284/11-GAB/CGPC de 19/05/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA N° 1192/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 9/11/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0589/10-GAB/CGPC de 13/09/10, que apurou as circunstâncias da fuga ocorrida em 21/08/10 do preso: SAMUEL MONTEIRO ROCHA, por ocasião em que era transportado na viatura sob a vigilância do servidor: ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS; conforme Ofício n° 1328/2010 e 1746/2010/GAB/SRZS, anexos;
CONSIDERANDO: não restar provado a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0589/10-GAB/CGPC de 13/09/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

**PORTARIA N° 1197/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 14/11/2012**

CONSIDERANDO: Solicitação da DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI, Corregedora Regional da Zona Bragantina, nos autos da AAI n° 0830/10-GAB/CGPC de 20/12/10, redistribuída pela PORTARIA N° 153/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS, que requer a inclusão dos nomes dos servidores: LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil e de EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, em razão de que no curso da instrução probatória, constatarem-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos servidores;
RESOLVE: Determinar o ADENDO à PORTARIA N° 0830/10-GAB/CGPC de 20/12/10, redistribuída pela PORTARIA N° 153/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS, incluindo os nomes dos servidores: LEANDRO JORGE LIMA DE SOUSA, Delegado de Polícia Civil e de EDUARDO RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO, Investigador de Polícia Civil, como sindicados nos autos em epígrafe.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 1202/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 21/11/2012**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA, em promover a apuração da AAI n° 0360/11-GAB/CGPC de 29/06/11;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI n° 0360/11-GAB/CGPC de 29/06/11, designando a DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA, lotada nesta Corregopol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.° 389/2012 -DGPC/DIVERSOS
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462014**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de n° 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n° 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, JOSÉ CARLOS LIMA SOBRINHO, Escrivão de Polícia Civil, nomeado 10 DE MARÇO/2009 e empossado em 25 DE MARÇO/2009, prorrogado por 195 (cento e noventa e cinco) dias, cujo término encerrou no dia 11.10.2012, conforme Portaria n ° 054/2010-GAB/ CORREGEPOL, de 15.12.2010;
RESOLVE :

I–Considerar ESTÁVEL o servidor, JOSÉ CARLOS LIMA SOBRINHO, Escrivão de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 11.10.2012;
II–Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.° 390/ 2012 -DGPC/DIVERSOS
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462063**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de n° 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n° 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;
CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, ROGÉRIO PEREIRA AGUIAR, Escrivão de Polícia Civil, nomeado 10 DE MARÇO/2009 e empossado em 25 DE MARÇO/2009, prorrogado por 202 (duzentos e dois) dias, cujo término encerrou no dia 17.10.2012, conforme Portaria n ° 054/2010-GAB/CORREGEPOL, de 15.12.2010;
RESOLVE :

I – Considerar ESTÁVEL o servidor, ROGÉRIO PEREIRA AGUIAR, Escrivão de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 17.10.2012;

II – Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.° 391/ 2012 -DGPC/DIVERSOS
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462071**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de n° 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n° 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de

atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAITT, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 10 DE MARÇO/2009 e empossada em 23 DE ABRIL/2009, prorrogado por 195 (cento e noventa e cinco) dias, cujo término encerrou no dia 08.11.2012, conforme Portaria n ° 054/2010-GAB/CORREGEPOL, de 15.12.2010;

RESOLVE :
I–Considerar ESTÁVEL a servidora, NAZARÉ DO SOCORRO RODRIGUES WANDERLEY HINVAITT , Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 08.11.2012;

II–Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.°392/2012-DGPC/DIVERSOS
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462073**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de n° 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n° 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, HELIANA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada em 10 DE MARÇO/2009 e empossada em 25 DE MARÇO/2009, prorrogado por 230 (duzentos e trinta) dias, cujo término encerrará no dia 14.11.2012, conforme Portaria n ° 054/2010-GAB/CORREGEPOL, de 15.12.2010;

R E S O L V E :
I–Considerar ESTÁVEL a servidora, HELIANA DO SOCORRO DA SILVA LIMA, Escrivã de Polícia Civil, nomeada através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 14.11.2012;

II–Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 462076
PORTARIA N.° 393/ 2012 -DGPC/DIVERSOS
DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar n ° 022/94, de 15/03/1994 e suas alterações introduzidas pelas Leis de n° 046/2004 e 055/2006, que confere atribuições ao Delegado Geral para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;
CONSIDERANDO: as normas contidas no Decreto Governamental n° 2.235, de 16/07/1997, que dispõe sobre a delegação de atribuições aos Secretários de Estado e Dirigentes de Autarquias e Fundações Públicas;
CONSIDERANDO: o disposto no Decreto Governamental n° 2.750, de 28/12/206, que regulamenta a apuração e julgamento dos requisitos do Estágio Probatório previsto no Artigo 50, da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, com suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO: a conclusão do Processo de Avaliação de Estágio Probatório do servidor da Polícia Civil, RAINERO COSTA LUZ, Delegado de Polícia Civil, nomeado em 05 DE NOVEMBRO/2009 e empossado em 20 DE NOVEMBRO/2009, cujo término encerrará no dia 20.11.2012, conforme Portaria n ° 054/2010-GAB/CORREGEPOL, de 15.12.2010;

RESOLVE :
I–Considerar ESTÁVEL o servidor, RAINERO COSTA LUZ, Delegado de Polícia Civil, nomeado através de Concurso público, em razão de ter preenchido todos os requisitos exigidos no Estágio Probatório, de acordo com o disposto nos Artigos 50, 51 e 52 da Lei Complementar n° 022, de 15/03/1994, e no Artigo 18, do Decreto n° 2.750, de 28/12/2006, a contar do dia 20.11.2012;

II–Determinar às Diretorias, de Policia do Interior, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas